



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

LEI Nº 857 , DE 16 DE DEZEMBRO DE 1999.

Denomina Prefeito Agmar de Souza Gomes Piau, o Ginásio Estadual Poliesportivo do Município de Ouro Preto D'Oeste.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Prefeito Agmar de Souza Gomes Piau, o Ginásio Estadual Poliesportivo, localizado no Município de Ouro Preto D'Oeste – RO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de dezembro de 1999, 111º da República.



JOSE DE ABREU BIANCO
Governador

Publicado no Diário Oficial
nº 4394 do dia 20/12/1999



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

LEI Nº 857, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1999

Denomina Praça Aguir de Souza Gomes
Para o Ginásio Estadual Poliesportivo do
Município de Ouro Preto do Oeste

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, FAZ
Sua Excelência a Assembléia Legislativa decretar e sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Praça Aguir de Souza Gomes
Para o Ginásio Estadual Poliesportivo, localizada no Município de Ouro Preto
do Oeste - RO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de
dezembro de 1999, 117ª da República.

JOSE RIBAMAR BRANCO
Governador